1

Política do Depósito de Publicações Documento de Referência RF03\_PR12\_V01



DATA: Junho 2015

ELABORADO: Madalena Mira APROVADO: João Pancada Correia

ASSUNTO: Política de Depósito de Publicações

# Política de Depósito de Publicações em Camões - Repositório Institucional da Universidade Autónoma de Lisboa

# Artigo1.º

### Âmbito e objetivos

- 1. A Universidade Autónoma de Lisboa estabelece uma Política de Depósito para o seu repositório institucional, denominado Camões Repositório Institucional da Universidade Autónoma de Lisboa, que contempla a produção científica e académica das suas comunidades, a saber:
  - a) Publicações científicas com revisão por pares (artigos de revistas, atas e outras publicações),
  - b) Trabalhos de conclusão de graduação,
  - c) Dissertações de mestrado,
  - d) Teses de doutoramento e
  - e)Outros trabalhos resultantes das funções desempenhadas pelos autores enquanto membros da comunidade da Universidade Autónoma de Lisboa
- 2. As linhas estratégicas consubstanciadas na Política de Depósito objetivam:
  - a) Divulgar e garantir o acesso aberto à produção científica das comunidades académicas da UAL.
  - b) Encorajar a integração e a partilha da informação científica,
  - c) Aumentar a visibilidade da informação científica,
  - d) Assegurar a protecção da memória intelectual
- 3. A defesa dos direitos de autor é salvaguardada em documento próprio.
- 4. No domínio dos processos de avaliação da UAL, *Camões, Repositório Institucional*\_constituirá fonte privilegiada de informação sobre a produção científica.

### Artigo 2.º

### Da política de depósito

A UAL aplica uma política de depósito obrigatório de toda a produção intelectual de docentes e ou investigadores.

1. A Comunidade Científica da UAL inclui toda a sua produção imediatamente a seguir à publicação, ou à aceitação para publicação. A



#### Política do Depósito de Publicações Documento de Referência RF03\_PR12\_V01



publicação em periódicos que não admitem o acesso livre, não é impeditivo para o depósito em *Camões, Repositório Institucional*, garantindo-se um acesso restrito nestes casos.

- 2. Toda a produção que tiver origem na UAL, trabalhos de conclusão de graduação, dissertações e teses, será depositada integralmente, em articulação com a Biblioteca, acompanhados da respectiva declaração.
- 3. Ter-se-ão em conta as excepções determinadas por contratos ou outros meios legais, prevendo-se um embargo de tempo variável conforme a situação, mas que nunca põe em causa o depósito, e apenas o acesso.
- 4. A utilização do *SPARC Author Adendum* deve constar dos contratos editoriais para garantir o direito ao uso não comercial das obras, nomeadamente no Repositório.

# Artigo 3.º

# Do depósito de documentos

- 1. A integração de publicações em *Camões, Repositório Institucional* pode ser concretizada via Biblioteca e via auto depósito, dando-se primazia à segunda opção, efectuada pelos próprios autores.
- 2. O depósito será sempre da responsabilidade da Biblioteca quando se trate de teses ou dissertações, acompanhado da declaração de autorização dos autores.
- 3. Os trabalhos finais de graduação integram *Camões, Repositório Institucional* sempre que se verifique a atribuição de nota igual ou superior a dezasseis valores.
- 4. O depósito de documentos em *Camões*, *Repositório Institucional* é feito em regime de não exclusividade, garantindo-se os direitos autorais.

### Artigo 4.º

### Das competências

#### 1. Dos autores

- a) Incluir o texto integral de cada publicação em formato PDF, indicando a opção do tipo de acesso público, sempre que possível, imediato.
- b) No caso das publicações com peer review, deve ser depositada a versão aceite para publicação após revisão (versão do autor ou versão da editora, conforme o contrato assinado);
- c) Existindo períodos de embargo, estes só se aplicam ao acesso e não ao depósito, ou seja, o depósito será sempre realizado, ficando o texto integral em acesso restrito e os seus meta-dados descritivos (título, autores, resumo, referências) em acesso público;
- d) Havendo cláusulas contratuais comerciais que impossibilitem o depósito da publicação, o autor fica desobrigado de o efectuar, tendo de apresentar uma prova justificada.



#### Política do Depósito de Publicações Documento de Referência RF03\_PR12\_V01



### 2. Dos serviços administrativos / Gabinete de Mestrados e Doutoramentos

- a) Garantir que os recém-doutores e mestres entregam uma cópia digital do seu trabalho em CD ou DVD.
- b) Assegurar que os recém-doutores e mestres entregam a autorização para depósito devidamente preenchida.
- c) Acautelar a entrega do CD ou DVD e da cópia da declaração mencionada em IV, 1, b na Biblioteca.

#### 3. Da Editora

- a) Informar os autores que a produção será registada em *Camões*, *Repositório Institucional*
- b) Assegurar que os autores entregam a autorização para depósito devidamente preenchida
- c) Acautelar a entrega do CD ou DVD e da cópia da declaração mencionada em IV, 2, b, na Biblioteca.
- d) Registar e arquivar as publicações editadas pela EDIUAL

#### 4. Da Biblioteca

- a. Registar e arquivar as publicações que lhe foram entregues.
- b. Depositar os artigos das publicações da UAL
- c. Esclarecimento de dúvidas sobre o depósito de publicações
- d. Informar sobre os direitos de autor
- e. Apoiar os utilizadores no depósito dos documentos
- f. Fornecer estatísticas sobre a utilização (consultas e downloads) de Camões, Repositório Institucional
- g. Validar após conferir os meta-dados das publicações apresentadas
- h. Garantir a interoperabilidade de *Camões*, *Repositório Institucional* com outros sistemas: RCAAP, DeGóis, entre outros.
- i. Promover acções de divulgação e formação.

#### Artigo 5.º

#### Da filiação

- 1. A filiação institucional deve ser uniformizada em todas as situações de modo a eliminar-se a dúvida sobre a atribuição de autoria.
- 2. Será usado o nome Universidade Autónoma de Lisboa e não a sua tradução nem abreviatura.

# Artigo 6.º

# Disposições finais

1. As disposições aqui constantes entram em vigor no ano lectivo de 2013/14.



# Política do Depósito de Publicações Documento de Referência RF03\_PR12\_V01



2. Este documento poderá ser alterado se a prática de depósito de publicações assim o exigir.